



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 388ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 6 de fevereiro de 2025.

1 Às nove horas e dezenove minutos, (9h19) do dia seis (6) de fevereiro de dois mil e cinco
2 (2025), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima octogésima oitava (388ª) Reunião Ordinária,
3 convocada nos termos regimentais sob a Presidência da senhora eng. agrim. VÂNIA ABREU DE
4 MELLO. Presentes os Senhores Diretores: SIDICLEI FORMAGINI, 1º Vice-Presidente, MIRON BRUM
5 TERRA NETO, 2º Vice-Presidente, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, 2º Diretora Administrativa,
6 CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, 2º Diretor Financeiro. **Ausências Justificadas:** CLAUDIO
7 RENATO PADIM BARBOSA, 1º Diretor Administrativo e MAYCON MACEDO BRAGA, 1º Diretor
8 Financeiro. **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos
9 trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da
10 387ª Reunião Ordinária, e a Ata da 79ª Reunião Extraordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do
11 Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva
12 da Prestação de Contas relativa ao mês de novembro do exercício de 2024, com demonstração dos
13 quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS,
14 em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e
15 supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando
16 ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo
17 encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de
18 Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 2)**
19 A Diretoria do Crea-MS após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane
20 Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de Dezembro do exercício de 2024, com
21 demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento
22 Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor
23 diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do
24 Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas,
25 DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da
26 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para
27 homologação. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Proposta da Presidência n. 003/2025,
28 com o seguinte teor: " Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui
29 o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;
30 Considerando a Decisão Normativa nº 097, de 20 de dezembro de 2012, que define os percentuais de
31 aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; Considerando a
32 Decisão Plenária nº PL-2398/2024 do Confea, que aprova a distribuição dos recursos orçamentários
33 do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea – Prodesu, exercício 2025,
34 para os Conselhos Regionais participantes do Programa, bem como, define os prazos para a
35 apresentação dos projetos para os programas do Prodesu no corrente exercício: Prazo de entrega:
36 31/01/25, Programa Prodesu: Programa de Auditoria Independente dos Creas – Prodesu II-F; Prazo
37 de entrega: 28/02/2025, Programa do Prodesu: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

38 da Fiscalização (Prodafisc) - Prodesu II-A - Execução Plano de Fiscalização; Prazo de entrega:
39 31/03/2025, Programa do Prodesu: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da
40 Fiscalização (Prodafisc) – Prodesu II-A Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das
41 Atividades Finalísticas (Prodafin) – Prodesu II-B; Prazo de entrega: 30/06/2025, Programa Prodesu:
42 Demais Programas do Prodesu. Considerando que o Crea-MS, por meio da Decisão Plenária PL/MS n.
43 17/2024, formalizou sua adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema
44 Confea/Crea e Mútua – Prodesu, com validade até 31 de dezembro de 2026. Considerando o recurso
45 orçamentário liberado pelo Confea ao Crea-MS no valor de R\$ 1.465.847,30 (um milhão,
46 quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), conforme
47 Decisão Plenária nº PL 2398/2024 do Confea. Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto nos
48 seguintes programas, objetivando a utilização integral do recurso orçamentário disponibilizado pelo
49 Confea ao Crea-MS, correspondente a R\$ 1.465.847,30 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco
50 mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos): a) Programa de Desenvolvimento e
51 Aperfeiçoamento da Fiscalização (Prodafisc) – Prodesu II-A – Execução Plano de Fiscalização; b)
52 Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização (Prodafisc) – Prodesu II-A; c)
53 Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas (Prodafin) – Prodesu II-
54 B; d) Programa de estruturação física de sedes e inspetorias para aquisição, construção, ampliação,
55 reforma e locação emergencial de espaço – Prodesu III-B," DECIDIU por aprovar o inteiro teor da
56 Proposta da Presidência n. 003/2025 com as devidas providências para a implantação da Linhas de
57 crédito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea – Prodesu, exercício
58 2025 e, pelo encaminhamento da referida Proposta ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 4)**
59 A Diretoria do Crea-MS após apreciar após apreciar a CI N. 002/2025 - APG contida no Pae n.
60 P2025/003942-1 que trata da 1ª Revisão do Plano Unificado de Eventos - PUE 2025 e, Considerando
61 a Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão
62 orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da Resolução n. 1.138/2023
63 que subsidia a elaboração ou atualização anual dos planos setoriais da organização de acordo com os
64 programas e subprogramas e a legislação específica, dentre eles o Plano Unificado de Eventos;
65 Considerando que o Plano Unificado de Eventos tem como objetivo primordial elaborar e divulgar o
66 calendário de eventos, como forma de planejar e estruturar o orçamento do Crea-MS, garantindo
67 transparência e auxílio na tomada de decisão da alta gestão, como forma de extinguir barreiras entre
68 a valorização profissional e o relacionamento institucional; Considerando a necessidade de revisão
69 do Plano Unificado de Eventos – PUE – 2025, validado com o cronograma da Assessoria de Relações
70 Institucionais, com a devida adequação do orçamento estimado do exercício de 2025; Considerando
71 as recomendações da CI N. 002/2025 – APG, DECIDIU por aprovar a Revisão do Plano Unificado de
72 Eventos do exercício de 2025 e providenciar a sua divulgação. **Informes:** A Senhora Presidente
73 acolheu os diretores e esclareceu sobre as atribuições da diretoria bem como as tomadas de decisões
74 e na ocasião também informou sobre os projetos de melhorias em andamento na sede do Crea-MS,
75 incluindo instalação de ar condicionado no saguão, a troca do servidor e atualização do cabeamento
76 de internet para fibra ótica, além da readequação da inspetoria de Dourados que foi realizada no
77 mês de dezembro de 2024. Os diretores que estavam presentes aproveitaram a chance para
78 expressar suas expectativas em relação às demandas da Diretoria, demonstrando entusiasmo e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

79 abertura em face do novo ciclo. Agradeceram e refletiram sobre a oportunidade de participar
80 ativamente nas decisões e deliberações durante o ano. Nada mais havendo a tratar, a Senhora
81 Presidente dá por encerrados os trabalhos às 12h36 (doze horas e trinta e três minutos). E, para
82 constar, eu JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, 2ª Diretora Administrativa, mandei lavrar a
83 presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Diretores presentes.

VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

SIDICLEI FORMAGINI
1º Vice-Presidente

MIROM BRUM TERRA NETO
2º Diretor Vice-Presidente

JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO
2ª Diretora Administrativa

CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA
2º Diretor Financeiro

